

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 61 - DGP/PF, DE 26 DE MAIO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas as solicitações de final de fila, as convocações para a matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila, a convocação, em segunda chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal e na segunda turma do CFP, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, e a convocação de candidato sub judice para a matrícula na segunda etapa - CFP da segunda turma de Agente de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10011211, Daniel Ribeiro Garcia Filho, 15/ 10342616, Luisa Santin Garcia, 26/ 10095636, Caio Augusto Ciraulo, 51/ 10211669, Ricardo Vilar Dugacsek, 77/ 10293097, Nayara Alves de Paula Roosevelt, 80.

1.1.2 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10004954, Fillipe Dalla Vecchia Brisolla, 529/ 10397357, Renato Jose Wanderley de Lima, 559/ 10242114, Felipe Gomes Aleva, 685/ 10201174, Lucas Duraes da Silva, 705.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos negros que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10080518, Daniel Rodrigues dos Santos, 241.

2 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E NA SEGUNDA TURMA DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

2.1 Relação dos candidatos com a matrícula na primeira turma do CFP do cargo de Delegado de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10095636, Caio Augusto Ciraulo/ 10011211, Daniel Ribeiro Garcia Filho/ 10342616, Luisa Santin Garcia/ 10293097, Nayara Alves de Paula Roosevelt/ 10211669, Ricardo Vilar Dugacsek.

2.2 Relação dos candidatos com a matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10242114, Felipe Gomes Aleva/ 10004954, Fillipe Dalla Vecchia Brisolla/ 10201174, Lucas Duraes da Silva/ 10397357, Renato Jose Wanderley de Lima.

2.2.1 Relação dos candidatos negros com a matrícula na primeira turma do CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10080518, Daniel Rodrigues dos Santos.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E NA SEGUNDA TURMA DO CFP DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032918, Carlos Vinicius Barboza Lamoglia Rios / 10184745, Cesar Trindade Gaspar / 10000566, Hernane Cosseti de Almeida / 10031999, Igor Bagatin Alexandre / 10266233, Irineu Dias Tavares.

3.2 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10126041, Bruno Augusto Costa Rocha / 10031014, Lineker Alberto Araujo Frota / 10109066, Pedro Loyola Miranda / 10005381, Raphael Evangelista Ribeiro.

3.2.1 Convocação, em segunda chamada, de candidato negro para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em razão da solicitação de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10078577, Matheus Bernard Bernardo Militao.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP (SEGUNDA TURMA) DE CANDIDATOS SUB JUDICE, SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

4.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0805456-92.2021.4.05.8500 - 1ª Vara Federal -SE, convocar candidato sub judice para matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10337548, Dennys Renan Da Silva Souza.

5 DO DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATA GESTANTE

5.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1.1 Relação final das candidatas gestantes amparadas pelo item 6 do Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10232428, Isabelen Silva Souza Alapenha.

6 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.2.3 DO EDITAL Nº 52 - DGP/PF, DE 16 DE MARÇO DE 2022

6.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

6.2 Tornar sem efeito a eliminação de candidato fundamentada no item 5.12.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, publicada no subitem 1.2.3 do Edital nº 52 - DGP/PF, de 16 de março de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Petição Cível nº 1088927-07.2021.4.01.3400 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, mantendo a participação no concurso público, em situação sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10099200, Gabriel Alves Barbosa.

7 DA MATRÍCULA NO CFP

7.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (primeira turma de Delegado de Polícia Federal e segunda turma de Agente de Polícia Federal), em primeira chamada.

7.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022.

8 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

8.1 Os candidatos convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

8.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

8.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério de Estado da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

8.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

8.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

9 DAS CANDIDATAS GESTANTES

9.1 As candidatas gestantes convocadas por meio do presente edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

9.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

9.2 Se não houver tempo hábil para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

9.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no Curso de Formação Profissional terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

9.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no Curso de Formação Profissional subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em terceira chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON
Diretora de Gestão de Pessoal